

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2020

Inclui no Calendário Turístico do Estado a Festa do Milho Verde do Município de Capela do Alto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Festa do Milho Verde do Município de Capela do Alto, que se realiza, anualmente, no mês de março.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Realizada há mais de vinte e cinco anos no Município de Capela do Alto, a Festa do Milho Verde resgata e valoriza uma das atividades agrícolas mais importantes da economia da cidade. O evento acontece durante os dias de programação de aniversário do município - comemorado anualmente no dia 26 de março. A cada ano que passa, um público cada vez maior vem a Capela do Alto para prestigiar essa tradicional festa.

Nas semanas que antecedem a programação, ainda no mês de março, a comissão organizadora do evento promove concurso de escolha da Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Garota Simpatia, que farão as honrarias durante os dias de festa. Uma noite de gala, onde a beleza e o charme da mulher capelense desfilam pelas passarelas.

Durante os dias de festa, milhares de visitantes têm a oportunidade de saborear pratos típicos, guloseimas que ajudam a fazer a fama da Capital do Milho Verde. Milhares de espigas de milho verde são transformadas por mãos capelenses em sopa, virado, bolo, sorvete, suco, pastel caipira, curau, pamonha ou apenas em espigas de milho cozida, tudo cuidadosamente preparado para nutrir os visitantes.

Além do espaço gastronômico, a Festa do Milho Verde reserva outras atrações, tais como bailes e shows abrilhantados por bandas e grupos tradicionais da cidade e da região, além da apresentação de artistas de renome. Os recursos são revertidos em favor de entidades e projetos sociais do município. Os produtos de milho comercializados na festa são naturais e preparados na hora. Verdadeiras delícias que só quem vem à festa pode provar e comprovar.

Considerando a relevância deste tradicional evento para o Município e para a região, proponho este projeto de lei, objetivando incluir a Festa do Milho Verde do Município de Capela do Alto no Calendário Turístico do Estado e conto com o apoio dos nobres membros desta Casa em favor desta propositura.

Sala das Sessões, em 4/2/2020.

a) Dra. Damaris Moura - PSDB